# LEI Nº 1741, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR R$ 243.750,00.**

**JEFFERSON SCHUSTER BORN,** Prefeito Municipal de BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) sob as seguintes classificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601 - MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. Material Permanente..... R$ 243.750,00
(Recurso PRODESA)

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*
*Em 13/03/2013*

*Eroni Inácio Werner*
*Secretário da Administração*